



## **ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

### **PORTARIA Nº 358, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Credencia o **III Curso de Formação Inicial de Juízes Substitutos**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

#### **RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o **III Curso de Formação Inicial de Juízes Substitutos**, com carga horária total de 240 (duzentas e quarenta) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), nos termos do Processo nº 2009428 – Credenciamento.

Ministro FERNANDO GONÇALVES  
Diretor-Geral